

# Rejeição 287: Código Município do Fato Gerador de ISSQN inexistente

## Por quê?

Quando for emitida uma NF-e e o Código do Município do Fato Gerado de ISSQN (cMunFG) informado não existir na Tabela de Municípios do IBGE, será retornado a rejeição “287 – Código Município do Fato Gerador de ISSQN inexistente”.

[box type="warning"] Aceitar Código do Município do Fato Gerado de ISSQN igual a “9999999” no caso de prestação de serviço no exterior (UF de Destino = EX).[/box]

## Exemplo fictício:

Foi emitida uma NFC-e, onde o Município do Fato Gerado deve ser a cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, e foi informado o Código do Município do Fato Gerado de ISSQN igual a 4214911. Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 287, pois o cMunFG de ISSQ não existe na tabela e não corresponde ao Código da Cidade de Porto Alegre.

## Veja regra do Sefaz:



## Como resolver?

Deve-se consultar a Tabela de Município do IBGE e identificar o Código correto, corresponde ao Município. Para isso, acesse o endereço a seguir: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.shtml>

Identificado o Código, basta alterá-lo dentro dos dados do

ISSQN. Para o Município de Porto Alegre, usado no exemplo, o Código correto é 4314902.

Feita a correção, basta reenviar a NFC-e para processamento.

**Fonte (Anexo):** Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30) – <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=v9JbkEY7evI=>